



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 14-19-CD-12ºJASTI-TRUCO-FEM-MASSARANDUBA

Denunciado: Equipe de Truco Feminino de Massaranduba

Enquadramento: Art. 203 do CJD/SC

Assunto: WO

Data: 22.05.2019

Horário: 10h

Modalidade: Truco Feminino

Relator: Fabio Oliveira

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, para por maioria, aplicar a denunciada, Equipe de Truco Feminino de Massaranduba, a pena de exclusão da competição, fulcro no Art. 203 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 10h20.

P.R.I

Gaspar, 22 de maio de 2019.

Felipe Branco Bogdan
Presidente e.e da Comissão Disciplinar